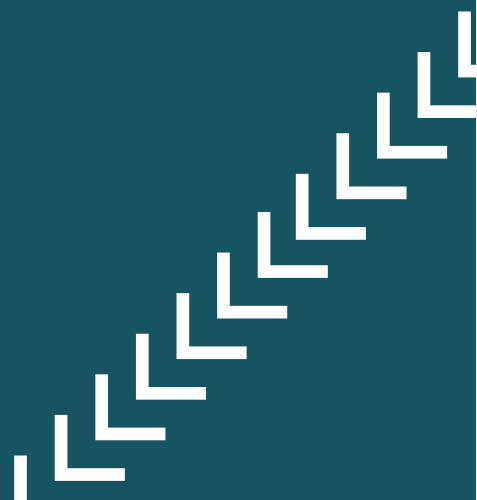




PROTOCOLO SANITÁRIO OPERACIONAL PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19



FEVEREIRO 2021





Apresentação

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC –, tem mais de vinte anos de prestação de serviços educacionais à cidade de Ubá, Minas Gerais e região, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, econômico e político por meio da formação de cidadãos capazes de enfrentar desafios de forma consciente, sistematizada, orgânica, participativa, ética e com elevado grau de respeito ao ambiente, diferenças culturais e étnicas em relação aos seus interlocutores.

Considerando o estado de calamidade pública decretado em nosso Estado por conta da pandemia pelo novo coronavírus e as autorizações concedidas pelos Governos do Estado de Minas Gerais e do município de Ubá para a retomada das aulas e atividades presenciais da Educação Superior, o UNIFAGOC apresenta o PROTOCOLO SANITÁRIO OPERACIONAL PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19, o qual segue as diretrizes estabelecidas pelo Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino, elaborado pelo MEC – Ministério da Educação – publicado em julho de 2020 e instituído pela Portaria 572, de 01 de julho de 2020, e as determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

No contexto da COVID-19, o Protocolo Sanitário Operacional do UNIFAGOC tem por objetivos:

1. Implantar o protocolo a ser seguido durante a retomada das atividades presenciais no campus da Instituição;
2. Garantir a prevenção e a redução dos riscos de transmissão da COVID-19 no retorno às atividades presenciais de ensino;
3. Prestar orientações para a gestão do trabalho e a saúde do trabalhador, assegurando a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão;
4. Divulgar o Protocolo Sanitário Operacional do UNIFAGOC aos órgãos oficiais de saúde e a





Apresentação

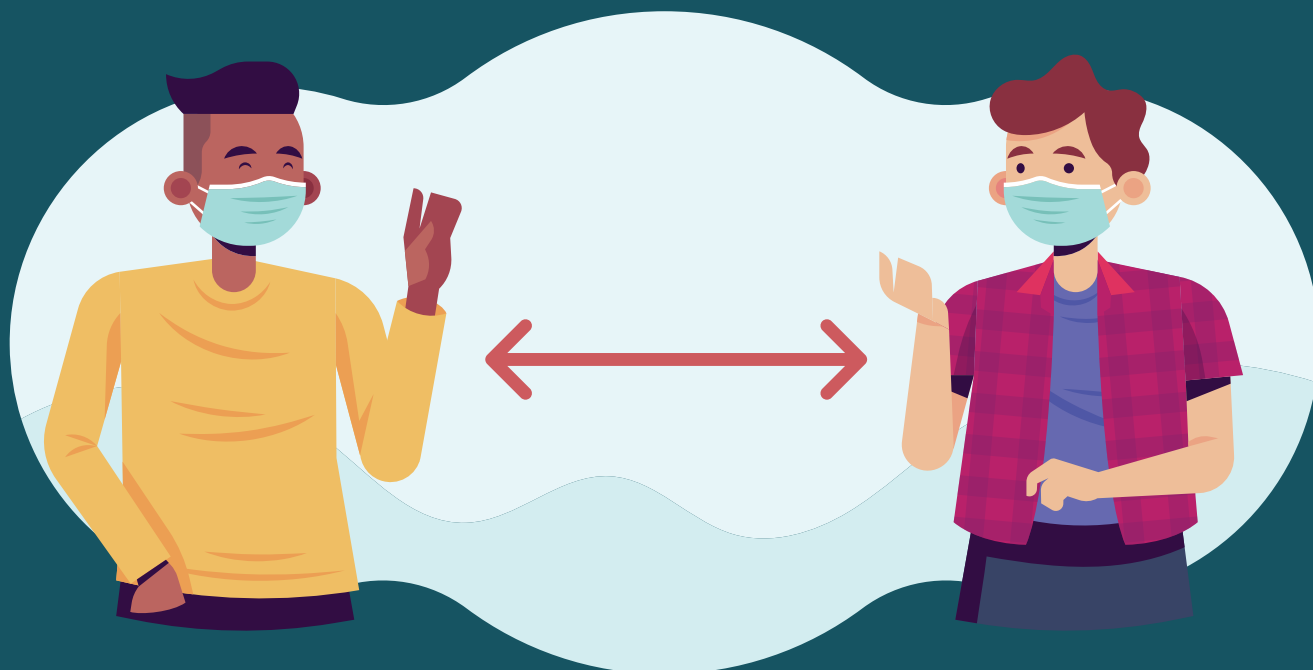
4. Divulgar o Protocolo Sanitário Operacional do UNIFAGOC aos órgãos oficiais de saúde e a todos os alunos, professores e colaboradores da Instituição;
5. Acompanhar a evolução epidemiológica da COVID-19 e discutir propostas para atenuar a sua propagação nas dependências da Instituição;
6. Trabalhar em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Ubá e região, contribuindo nas ações relacionadas ao rastreamento de casos e contatos da COVID-19.

O conteúdo deste Protocolo Sanitário Operacional foi elaborado com base no PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Este Protocolo Sanitário Operacional será constantemente atualizado conforme os cenários epidemiológicos Municipal, Estadual e Nacional da COVID-19.



ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO UNIFAGOC



O acesso ao Campus será feito obrigatoriamente pelo Centro de Triagem, localizado no estacionamento, onde o aluno deverá apresentar o comprovante online de preenchimento da Declaração de Saúde do Estudante, disponível no SIGA. Em seguida, terá a sua temperatura aferida e deverá estar usando a máscara na cor correspondente ao turno da aula. Professores e colaboradores deverão se dirigir à Portaria Principal (catracas) para a Triagem e autorização de entrada.

Caso seja detectado alguém com temperatura superior a $37,8^{\circ}$, a pessoa receberá orientação de como proceder e o acesso ao prédio não será permitido. Terá início o Fluxo de Assistência aos Casos de COVID 19, adotado pelo CIEVS-MG, para pacientes com suspeita de Síndrome Gripal (SG), onde será realizado um contato imediato com “O Centro de Atendimento Municipal - COVID19”, onde foi implantado um serviço municipal para atendimento de casos de COVID 19, contando com atendimento médico e de enfermagem 24 horas. Tal centro de atendimento foi alocado temporariamente num espaço conhecido como “Casa de Oração”, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2750, Bairro Cidade Jardim, Ubá - MG, e a referência técnica responsável pelo local é o Enfermeiro Raphael Vicente Ignacchiti de Andrade Pimentel, acessível pelo telefone (32)99913-4376. Assim como as demais medidas de tempo de isolamento e conduta, conforme consta no Fluxo de Assistência aos Casos de COVID 19, citado anteriormente. Tal conduta também, estenderá para todos os colaboradores da UNIFAGOC.



ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO UNIFAGOC



Os estudantes deverão chegar com antecedência de 15 minutos à Instituição para aferição da temperatura corporal e apresentação do comprovante online de preenchimento da Declaração de Saúde do Estudante, disponível no Siga. Os horários serão organizados de maneira a reduzir o contato entre grupos diferentes de estudantes, sendo considerada a possibilidade de adoção de escalonamento de horários para entradas, saídas e intervalos.

É recomendado que o aluno porte somente o que for possível guardar nos bolsos de seus trajes, visto que não haverá guarda-volumes disponíveis na Instituição ou nos Laboratórios. Caso opte por trazer mochilas e/ou outros materiais, poderá guardá-los sob sua total e exclusiva responsabilidade dentro da sala de aula referente a sua turma. Cada estudante é responsável por seus pertences, não tendo o UNIFAGOC nenhuma responsabilidade em caso de furtos e/ou perdas.

O uso de máscara será obrigatório para todos dentro das dependências do UNIFAGOC. No primeiro dia de retomada das aulas presenciais, alunos e professores que ainda não receberam, receberão um KIT de máscaras com as cores referente aos horários de suas aulas. Ao receber o kit, alunos e professores serão responsáveis pela higienização e conservação das máscaras. Além disso, os acadêmicos assistirão no primeiro dia ao vídeo de treinamento com orientações fornecidas por um profissional de saúde, visando ao cumprimento das diretrizes definidas pelo Protocolo Operacional do UNIFAGOC e pelo protocolo das autoridades públicas estaduais quanto à prevenção do contágio do novo Coronavírus.

Conforme prevê os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 3 da “Portaria 21/2020 – Retorno das Atividades Práticas Presenciais - Graduação”, o aluno que não cumprir as diretrizes dispostas neste Protocolo Operacional estará sujeito às penalidades de Advertência, verbal ou escrita, e Suspensão de até 30 dias. A pena de advertência, escrita ou verbal, é aplicável independentemente de instauração de procedimento disciplinar e poderá ser aplicada pelo Diretor de curso ou por qualquer dirigente da instituição caso identifique algum aluno não cumprindo os requisitos sanitários obrigatórios. A pena de suspensão, de até 30 (trinta) dias, é aplicável após instauração do Procedimento Sumário Disciplinar e será aplicável em caso de reincidência do não cumprimento dos requisitos sanitários obrigatórios.

Todos os prédios estarão sinalizados nas paredes e no chão, informando o fluxo de entrada e saída, demarcando o distanciamento necessário de 1,5 metro e demonstrando as medidas de segurança adotadas nos diversos espaços da Instituição.

A entrada só será permitida na ausência de sinais e sintomas sugestivos de COVID-19 e somente após a colocação correta da máscara (cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo).

Serão evitadas aglomerações durante a entrada e saída dos ambientes, bem como estará restrita a entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da Instituição, além de alunos sem aula prática existente no dia e/ou agendamento prévio pelo chat disponível no site comvoce.unifagoc.edu.br para acesso à Biblioteca, Secretaria Acadêmica e Financeira.



ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO UNIFAGOC



Será proibido compartilhar copos, garrafas d'água, canetas e materiais de escritório e afins, os quais deverão ser de uso individual e exclusivo de cada aluno. Os bebedouros serão higienizados frequentemente com álcool a 70% ou hipoclorito à 0,01%. O usuário não deve beber água diretamente do bebedouro e deve utilizar um recipiente de uso pessoal ou copo descartável. A torneira que permite consumo direto estará lacrada. O cumprimento com aperto de mão, abraço e/ou outro tipo de contato físico não será permitido dentro das dependências da Instituição.

Será disponibilizado, na entrada do edifício, o álcool em gel para higiene das mãos. Dispensers adicionais com álcool em gel estarão à disposição nos andares, na entrada e dentro dos laboratórios e próximo aos elevadores, cujo funcionamento estará restrito a pessoas com necessidades especiais para locomoção.

Máscaras face shield serão disponibilizadas em atividades com maior aproximação entre os alunos para uso sobre a máscara de pano. Não será permitido manuseio de aparelho celular durante a realização das atividades práticas laboratoriais.

Para entrada nas salas e laboratórios, haverá uma metodologia com demarcações de forma a evitar a aglomeração de pessoas ao entrar nos espaços das atividades práticas, respeitando as regras de distanciamento. O mesmo ocorrerá para a saída, evitando que todos entrem ou saiam ao mesmo tempo e/ou tenham contato próximo.

A limpeza e o processo de higienização do UNIFAGOC serão devidamente reforçados, especialmente nas áreas com intenso fluxo de pessoas e locais onde possa ocorrer maior disseminação do vírus. Receberão higienização constante: corrimãos e guarda corpo das escadas, maçanetas, bancadas e banheiros, além dos elevadores (pisos, botoeiras de acionamentos, espelhos, barras de proteção, paredes laterais). As portas externas dos banheiros permanecerão abertas e dentro deles terá orientação sobre a forma correta de higienização das mãos.

Permanecerão fechados o espaço de convivência dos alunos. O acesso à Biblioteca, Secretaria Acadêmica e Financeira só poderá ser feito mediante agendamento prévio no site comvoce.unifagoc.edu.br.

Haverá colaboradores preparados e presentes em todo o prédio para orientar e alertar sobre as medidas de segurança e proteção, além de equipes de limpeza devidamente capacitadas e munidas dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para a realização dos processos de higienização dos espaços.

Funcionamento dos Laboratórios

Os laboratórios de atividades práticas e de simulação serão higienizados no início e término de cada turno, bem como seus equipamentos. Os microscópios serão de uso individual e devidamente higienizados pelos técnicos ao término do turno. Os alunos irão ocupar um lugar demarcado nos laboratórios, de maneira a minimizar o contato entre eles (mantendo no mínimo 1,0 metro quadrado de distância). As janelas permanecerão abertas em substituição ao ar condicionado sempre que possível.

Em ambientes com máquinas que necessitem de resfriamento, como laboratórios de informática e simulação realística, prece­der-se-á da seguinte maneira:

-» Manter o ar-condicionado ligado e utilizar até 30% da capacidade do laboratório, evitando a disposição de pessoas na frente do fluxo de ar gerado pelo aparelho e aumentando para 1,5m a distância entre os ocupantes.



COMUNIDADE INTERNA DO UNIFAGOC

Os trabalhadores maiores de 60 anos e portadores de doenças crônicas serão orientados a permanecerem no trabalho remoto por pertencerem ao grupo de risco.

A comunidade interna da Instituição será orientada a evitar o uso de adornos (anéis, pulseiras ou relógios, por exemplo), a fim de ser garantida a correta higienização das mãos, evitando que tais adornos tornem-se obstáculos para a fricção de todas as partes das mãos e que representem possíveis áreas de retenção e contaminação.

A comunidade interna da Instituição será orientada a manter os vasos sanitários fechados com tampo, em especial durante o acionamento da descarga. Qualquer membro da comunidade será orientado a seguir as recomendações de distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos por, no mínimo, 30 segundos.





USO DE MÁSCARA E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):



Será obrigatório o uso da máscara na cor correspondente ao turno e horário para acesso e permanência nas dependências do UNIFAGOC com obrigatoriedade de troca quando o sinal tocar, sinalizando o término de um turno e início de outro. Além disso, recomenda-se a troca de máscaras sempre que estiverem sujas ou molhadas. Após receber o kit, alunos e professores serão responsáveis pela higienização e conservação das máscaras.

A máscara deverá cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara

é de uso individual e não pode ser compartilhada.

Para a remoção e colocação da máscara, não se deve tocar na sua parte central. Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada, deve-se higienizar as mãos imediatamente antes e depois. Durante o uso da máscara, não se deve tocar a própria face, olhos e nariz, para evitar a auto inoculação.

Máscaras não cirúrgicas serão fornecidas aos alunos da instituição em seis cores diferentes (branca, azul, cinza, amarela, verde e preta). A troca de máscaras deverá obedecer à escala de rodízio proposta pela tabela abaixo.

Confira as cores de cada turno:

MANHÃ

TURNO 1
TURNO 2



TARDE

TURNO 3
TURNO 4



NOITE

TURNO 5
TURNO 6





HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Será reforçada a importância da higienização das mãos com água e sabonete líquido (friccionando durante 30 segundos) para situações em que haja sujidade visível das mãos nas entradas das unidades acadêmicas da Instituição e ao utilizar sanitários.

Serão afixados cartazes e disponibilizados folhetos ilustrativos contendo orientações sobre a técnica correta de higienização das mãos, bem como indicação da localização de totens e dispensadores de álcool 70% em gel.

Será facilitado o amplo acesso a papel toalha e a sabonete líquido, em dispensador que permita substituir apenas o refil. Será garantida a reposição de sabonete líquido e papel toalha em todos os banheiros. Serão disponibilizados álcool em gel 70% nas principais entradas da Instituição, das salas de aula e de outros espaços como bibliotecas, banheiros e laboratórios.

Será esclarecido que a utilização do álcool em gel 70% é recomendada para higienização das mãos quando houver a impossibilidade da lavagem. O álcool em gel 70% contém emolientes em sua composição e, portanto, não produz danos à pele, mas não deve ser usado após a higienização das mãos com água e sabonete, pois pode aumentar o risco de dermatite de contato.



FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO



Todos os funcionários responsáveis pela limpeza do ambiente serão capacitados quanto às noções de disseminação do vírus e medidas de proteção para si e para o outro.

Serão revisados os protocolos de limpeza em relação ao uso de produtos químicos, indicações, concentração e técnica de limpeza. Os protocolos deverão ser adequados ao momento de pandemia de COVID-19.

Será reforçado aos funcionários a importância do uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI) como luvas de borracha, óculos de proteção, uniformes adequados, botas e/ou calçados fechados (de preferência os impermeáveis) e máscaras apropriadas deverão ser usados durante as atividades diárias, de acordo com o risco de exposição;

Produtos para limpeza e desinfecção serão padronizados de acordo com protocolo interno da Instituição, que deverá prever limpeza diária mínima de duas vezes ou conforme necessidade.

Deverão ser sistematizadas a limpeza e a reposição de substâncias sanitizantes nas pias, dispensadores e totens, para higiene das mãos. Desinfetantes à base de hipoclorito de sódio deverão ser utilizados para limpeza do piso. Produtos à base de álcool deverão ser utilizados para limpeza de superfícies;

O descarte de resíduos, luvas e EPI deve ocorrer de acordo com a legislação vigente. Serão mantidos cartazes com instruções, orientações e locais específicos para o descarte apropriado.



REFEIÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

O trabalhador será orientado a não deixar suas refeições expostas em locais de circulação de pessoas, guardando-as em recipientes térmicos. Respeitar, durante as refeições, o distanciamento social mínimo de 1,5 metros. Evitar, ao máximo, comer em salas fechadas, priorizando as áreas abertas. Não compartilhar, de maneira alguma, copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal.

Higienizar as mãos antes e depois da remoção ou colocação da máscara, antes da utilização de copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal. As superfícies que entrarão em contato com o alimento deverão ser higienizadas, bem como as mãos antes e depois do manuseio do alimento.

MONITORAMENTO E CONTROLE DE SURTOS DE COVID-19



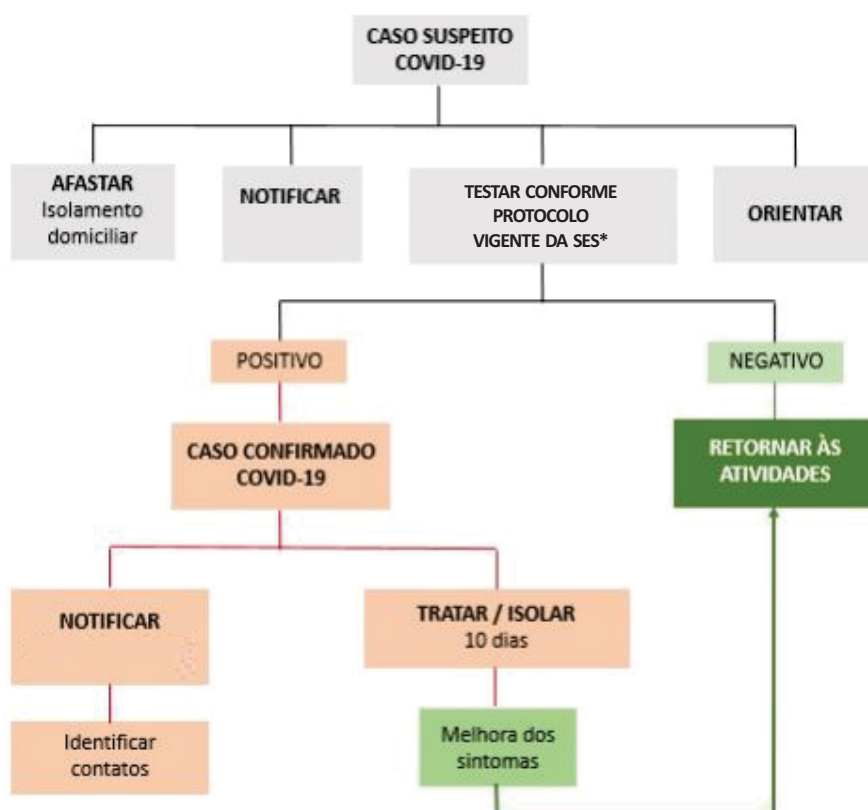
A Comissão Temporária para Elaboração de Protocolo Sanitário de Preservação da Saúde de Alunos e Colaboradores do UNIFAGOC irá implementar uma vigilância rigorosa para a detecção precoce de casos e controle de surtos de COVID-19. O esforço principal será o de evitar que pessoas com sintomas da doença circulem nos espaços físicos da Instituição, visando, assim, a diminuição ou a interrupção da transmissão do vírus.

Todos os estudantes, funcionários e professores deverão responder à “Declaração de Estado de Saúde do Estudante”, disponível no SIGA e apresentá-la no Centro de Triagem antes de entrar na Instituição diariamente.

No Centro de Triagem, será aferida a temperatura corporal de estudantes, funcionários e professores, por meio de um termômetro digital infravermelho. Em seguida, a temperatura informada será registrada no espaço destinado a ela na “Declaração de Estado de Saúde do Estudante”, disponível no SIGA.

Todos os estudantes, funcionários e professores serão informados sobre os procedimentos a serem seguidos diante da identificação de um caso suspeito de COVID-19.

A tomada de decisão para casos suspeitos e confirmados de COVID-19 nas dependências da Instituição seguirá o fluxo esquematizado abaixo.



PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19



Qualquer estudante, funcionário ou professor que apresentar sinais ou sintomas da COVID-19 ou apresentar temperatura corporal maior que 37,8°C, no momento da entrada, será orientado a não permanecer na Instituição.

O caso suspeito será notificado, imediatamente à Supervisora de Laboratório do UNIFAGOC, Alisânia Santos, que deverá fazer o contato com Centro de Atendimento Municipal COVID-19.

O estudante, funcionário ou professor com suspeita de COVID-19 será orientado a procurar um serviço de saúde para o

tratamento dos sintomas, especificamente o Centro de Atendimento Municipal - COVID19, onde foi implantado um serviço municipal para atendimento de casos de COVID 19, contando com atendimento médico e de enfermagem 24 horas. Tal centro de atendimento foi implantado temporariamente num espaço conhecido como “Casa de Oração” e está localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2750, Bairro Cidade Jardim, Ubá - MG, e a referência técnica responsável pelo local é o enfermeiro Raphael Vicente Ignacchiti de Andrade. Pimentel, acessível pelo telefone



PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19

Se o resultado do teste rápido ou de RT-PCR for positivo para COVID-19, o estudante, funcionário ou professor deverá ser afastado de suas atividades por 14 dias a partir da data da confirmação. O estudante, funcionário ou professor será orientado a procurar um serviço de saúde para o tratamento dos sintomas.

O caso será notificado imediatamente à Supervisora de Laboratório do UNIFAGOC,

Alisânia Santos, e à vigilância epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Ubá para definição dos métodos de rastreamento de contatos.

Após o período de 14 dias de isolamento domiciliar e apresentando melhora dos sintomas, o estudante, funcionário ou professor poderá retornar às suas atividades presenciais na Instituição.

REFERÊNCIAS



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília, 03 de abril de 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>.

BOYCE JM. Alcohols as Surface Disinfectants in Healthcare Settings. *Infect Control Hosp Epidemiol*. 2018; 39(3):323°328. doi:10.1017/ice.2017.301.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Covid-19. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#sintomas>.

FIOCRUZ. Quanto tempo o coronavírus sobrevive em superfícies? Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quanto-tempo-o-coronavirus-sobrevive-em-superficies>. Acesso em 30 de junho de 2020.

FIOCRUZ. Quais são as pessoas consideradas como grupo de risco?. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quais-sao-pessoas-consideradas-como-grupo-de-risco>. Acesso em 30 de junho de 2020.

IYER P, AZIZ K, OJCIUS DM. Impact of Covid-19 on dental education in the United States [published online ahead of print, 2020 Apr 27]. *J Dent Educ*. 2020;10.1002/jdd.12163. doi:10.1002/jdd.12163.

LEYCA BYOSYSTEMS. Aperio ImageScope - Pathology Slide Viewing Software. Disponível em <https://www.leicabiosystems.com/pt/imagem-de-patologia/manage/aperio-imagescope/>. PORTAL DO FARMACÊUTICO. Orientação sobre uso de água sanitária no combate ao corona vírus. Disponível em: <https://pfarma.com.br/coronavirus/5355-agua-sanitaria.html>. Acesso em 28 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Department of Communications. Water, sanitation, hygiene and waste management for the Covid-19 virus: technical brief. Geneva; 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/water-sanitation-hygiene-and-waste-management-for-covid-19>

MINAS GERAIS. Fluxo de Assistência aos Casos de COVID19. Versão 05-06-2020. Adaptado de Organização Mundial da Saúde - Clinical management of COVID-19: interim guidance de 27/05/2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/clinical-management-of-covid-19> e Protocolo de Tratamento da Influenza, Ministerio da Saúde, 2017, disponível em: <http://saude.gov.br/saude-de-a-z/gripe>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

REFERÊNCIAS



OPAS Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/bra/>>. Acesso em: 04 de ago. de 2020.

PORTARIA Nº 572, DE 1º DE JULHO DE 2020. Ministério da Educação, 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-572-de-1-de-julho-de-2020-264670332>>. Acesso em: 04 de ago. de 2020.

FREITAS, C. M. et al. Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19). FIOCRUZ, versão 1.4, 22 de abril de 2020. (Apostila)

PEREIRA, I. D. F et al. Manual sobre Biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19. FIOCRUZ, versão 1.0, 13 de julho de 2020. (Apostila).

KROON, E. G. et al. Protocolo de Biossegurança, adequação do espaço físico e monitoramento da COVID-19 na UFMG. UFMG, agosto de 2020. (Apostila).



UNIFAGOC

*CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO*



unifagoc.edu.br
0800 037 5600

